

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2

APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	ORIENTADOR
1	Dennifier Brandão Cruz	76,0	Phellippe A. S. Marbach
2	Laryssa Andrade da Luz Santos	76,0	Harllen S. Alves Silva
3	Jucilene Pinto da Silva	68,1	Ludmilla S. Soares e Barros
4	Pedro Paulo de Jesus Pimentel	65,7	Isabella Matos M. da Silva
5	Aura Lacerda Crepaldi	63,5	Norma S. E. Barreto

SUPLENTE – APROVADA SEM ORIENTADOR

NOME DO CANDIDATO	TOTAL
Daniela Freire Sousa Ribeiro	62,3

REPROVADOS

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (Eliminatória*)
Bruna Rafaela Machado Oliveira	3,03
Itala Layanne de Souza Alves	2,76
Jaiala Nascimento da Silva	1,5
Lidiane de Oliveira Neves	1,2
Líliam Rosane de Santana	0,8
Luciano Ferreira de Sousa	2,63
Maiara Silva Santos	0,4
Maisa de Almeida Santos	0,0
Mariana Pereira Santana Real	4,63
Milena da Cruz Costa	4,1
Patrícia Dias de Oliveira	3,30
Sanmara Lima Santos	0,5
Sanmily Santos Damacena	2,9
Sinara Silva Romeiro	0,98
Sunanda Maria Rodrigues Batista	0,62
Vanine França Caldas	3,64

* Item 3.1 do Edital de Seleção 2016.2

OBSERVAÇÕES: Leiam atentamente os itens 1 a 4

1. Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola até o dia 08/08 pelo e-mail malulz@yahoo.com.br.

2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)** constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2016.2).

3. Os candidatos concorreram pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorreu por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2016.2. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não foi selecionado**.

4. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2016.2, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição, **e o candidato seja aceito pelo orientador**.